



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Carlos Edgar Sousa Ferreira

Matrícula: 27.033-4

Setor: 1ª Diretoria de Controle Externo

Cargo: Auditor de Controle Externo

DADOS DO CURSO

Nome do evento: 3º Congresso Brasileiro da Lei 14.133 - Imersão nas Contratações Públicas

Cidade: Fortaleza

UF: CE

Valor individual do evento (R\$): R\$ 3.771,50 (2º lote), conforme orçamento disposto no doc. (0836223)

NATUREZA DO EVENTO

(X) informativo (seminários, congressos etc.)

() treinamento (cursos, workshops etc.)

() outros (explicitar):

Carga horária: 21 horas

Período previsto do evento: 04/06/2025 a 06/06/2025

Data de saída: 03/06/2025

Data de retorno: 07/06/2025

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Instituto Partner LTDA

CNPJ: 42.912.077/0001-88

Telefone comercial: (42) 99128-8008

Pessoa de contato: Dudson Seraine

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

(X) própria – solicitação do servidor

() administração – solicitação da unidade/sigla:

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).

2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:

- 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
- 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)

3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submeto à apreciação a presente exposição de motivos, com a finalidade de solicitar autorização para participar do 3º Congresso Brasileiro da Lei 14.133/2021 – Imersão nas Contratações Públicas, que ocorrerá nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2025, na cidade de Fortaleza/CE.

O referido congresso é atualmente uma das mais relevantes iniciativas de capacitação e atualização voltadas à Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), reunindo especialistas, professores, autoridades públicas e técnicos das mais diversas esferas da Administração Pública, com foco na aplicação prática da legislação, análise de jurisprudência e difusão de boas práticas.

Atualmente exerço minhas funções como Auditor de Controle Externo na 1ª Diretoria de Controle Externo (1ª DICE), com atribuições diretamente relacionadas à fiscalização de contratações públicas, área diretamente afetada pelas mudanças introduzidas pela nova legislação.

A programação contempla palestras com renomados doutrinadores e operadores do Direito, como Ronny Charles, Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Carolina Zancaner, Gabriela Pércio, Paulo Reis e o Ministro do TCU Antonio Anastasia, além de trilhas de formação prática com aplicação direta no trabalho de auditoria.

A participação no evento contribuirá para:

1. Aprimoramento técnico-profissional, especialmente no que tange à interpretação e fiscalização da aplicação da Lei 14.133/2021;
2. Alinhamento institucional com as boas práticas e entendimentos nacionais em matéria de contratações públicas;
3. Eficiência da atuação fiscalizatória, com melhor embasamento jurídico e técnico para análise dos processos administrativos;
4. Efeito multiplicador interno, mediante o repasse dos conhecimentos adquiridos à equipe da 1ª DICE e demais interessados do Tribunal.

Diante do exposto, solicito deferimento para participação no evento, com a devida autorização para o afastamento das atividades laborais nos dias mencionados, conforme regulamento interno vigente, ressaltando o valor estratégico da capacitação para o aprimoramento do controle externo exercido por esta Corte.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDGAR SOUSA FERREIRA, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO**, em 27/03/2025, às 13:58, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0836168** e o código CRC **5273D2A0**.

